

matricula

Ficha

20.729

1

CNM: 111484.2.0020729-53

Guarulhos, 22 de agosto

de 19

79

IMÓVEL:- Um apartamento do tipo B, sob nº 32, localizado/ no 3º pavimento, do Bloco 11, da Rua Dr. Eloy Chaves, CONDOMÍNIO GUARULHOS III, perímetro urbano, com a área útil de 61,08m²., área comum de 5,53m²., perfazendo a área total/ construída de 66,61m²., correspondendo-lhe a fração ideal/ de 1,95% da área total do terreno, confrontando pela frente onde tem sua entrada, com o apartamento de final 1, do mesmo pavimento, com o patamar da escada que dá acesso à porta/ de entrada do apartamento e com a lixeira; de ambos os lados, com a linha vertical do prédio e nos fundos, com a área remanescente do terreno.-

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL UNIÃO SINDICAL, com sede na Capital deste Estado, à Rua Rego Freitas, nº 86, CEC 61.038.543/0001.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcr. nºs. 29.104 á 29.117 e R.9, da matrícula nº 11.821, deste Cartório.- O Oficial,

R.1/20.729 em 22 de agosto de 1.979

Por instrumento particular, datado de 02 de agosto de 1.978 a PROPRIETÁRIA, transmitiu per venda feita á DEVAIR COCCI, RG.3.416.628, comerciante, casado pelo regime de comunhão / de bens, anteriormente á Lei 6.515/77, com VERA WINKALER / COCCI, RG.9.160.021, do lar, brasileiros, CIC. 058.410.898/ 20, residentes e domiciliado á Rua Dr. Eloy Chaves, nº 11 aptº 32, nesta cidade, pelo valor de C\$58.382,05 (Valor Verbal:-C\$97.122,24); O IMÓVEL.-.A Escrevente Habilitada,

Tereza Emiko Yeshiy

(Tereza Emiko Yeshiy).- O Oficial,

(continua no verso)

matrícula

20.729

Ficha

1

verso

CNM: 111484.2.0020729-53

R.2/20.729 em 22 de agosto de 1.979

Por instrumento particular, datado de 02 de agosto de 1.978 DEVAIR COCCI e sua mulher VERA WINKALER COCCI, retro qualificadas, tornaram-se devedores de SUL BRASILEIRO SP-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., instituição financeira, com sede na Capital deste Estado, à Rua da Consolação, nº 382, CGC. 60.426.. 855/0001, no principal de C\$58.382,05, que será amortizado/por meio de 300 prestações mensais, consecutivas e reajustáveis, no valor inicial de C\$438,25, vencida a primeira, em 30 de janeiro de 1.976, com juros devidos a taxa nominal de 4,00% ao ano e a taxa efetiva de 4,075% ao ano, tendo como garantia, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA; O IMÓVEL.- A Escrevente Habilitada, *Tereza Emiko Yoshiz* (Tereza Emiko Yoshiz).- O Oficial,

Av.3/20.729 em 22 de agosto de 1.979

Por instrumento particular, datado de 02 de agosto de 1.978 SUL BRASILEIRO SP-CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., cedeu seu BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, todos os direitos creditórios decorrentes de R.2/20.729.- A Escrevente Habilitada, *Tereza Emiko Yoshiz* (Tereza Emiko Yoshiz).- O Oficial,

Av.4/20.729 em 10 de julho de 1.996 (prot.130.893)

Por instrumento particular, datado de 26 de março de 1.996, é feita a presente, para constar que, a SUL BRASILEIRO SP CREDITO IMOBILIÁRIO S/A, cede seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 2, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CGC. 00.360.305/0001.04, com sede matriz em Brasília-DF e Superintendência Regional no Estado de São Paulo.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiz* (Tereza Emiko Yoshiz)

(continua na ficha 2)

matrícula

20.729

ficha

2

CNM: 111484.2.0020729-53

Guarulhos, 10 de julho de 1998

(continuação da ficha 1 - verso)

Yoshiy).-

Av.5/20.729 em 09 de dezembro de 1.998 (prot.140.911)
Por instrumento particular de 20 de julho de 1.998, procede-se o cancelamento da Av.3 de caução, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, por força do disposto no artigo 1º do Decreto Lei 2.291 de 21 de novembro de 1.986.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Av.6/20.729 em 09 de dezembro de 1.998 (prot.140.911)
Pelo instrumento particular mencionado na Av.5, procede-se o cancelamento do R.2 de hipoteca e da Av.4 de cessão de direitos creditórios, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.- A Escrevente Autorizada, *Tereza Emiko Yoshiy* (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.7 - NOME - RETIFICAÇÃO: À vista da escritura de 19/12/2012 (Livro. 0864, fls. 205/209), do 1º Tabelião de Notas desta comarca, averba-se que o nome correto da proprietária é **VERA LUCIA WINKALER COCCI** e não como erroneamente constou no título que deu origem ao R.1 (**VERA WINKALER COCCI**), conforme comprova certidão de casamento emitida em 01/10/2012 (matrícula. 116491.01.55.1960.2.00043.142.0005687-53), pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Botucatu-SP, que fica arquivada. Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial *Marcelina Bispo de Oliveira* **Marcelina Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.8 - QUALIFICAÇÃO: Consta na escritura mencionada na Av.7, que: a) as

- continua no verso -

matrícula
20.729

ficha
02

verso

CNM: 111484.2.0020729-53

cédulas de identidade de **VERA LUCIA WINKALER COCCI** (RG. 9.160.021-2) e de **DEVAIR COCCI** (RG. 3.416.628) foram expedidas pela Secretária de Segurança Pública do Estado de São Paulo; e **b) VERA LUCIA WINKALER COCCI** está inscrita no CPF/MF. 169.095.998-37, sendo aquele mencionado no R.1 (CPF/MF. 058.410.898-20), o número de inscrição de seu marido **DEVAIR COCCI**.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.9 - INSCRIÇÃO CADASTRAL: À vista da escritura mencionada na Av.7, e do lançamento fiscal (IPTU de 2012), **averba-se** que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado pela municipalidade de Guarulhos sob o n. 111.83.01.0565.02.022.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.10 - IDENTIFICAÇÃO DO PREDIO: Com fundamento no art. 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, **averba-se** que na Av. 8/M.11.821 (na qual se filia a presente) constou que o edifício no qual está localizada a unidade objeto da presente "**recebeu o n. 11 da Rua Doutor Eloy Chaves**".

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.11 - ALTERAÇÃO DA NUMERAÇÃO PREDIAL: À vista da escritura mencionada na Av.7, **averba-se** que o empreendimento CONDOMÍNIO GUARULHOS III (do qual o objeto da presente constitui uma das unidades autônomas) antes identificado com o n. 11 da Rua Dr. Eloy Chaves passou a ser identificado com o n.293 da mesma via pública, conforme comprova certidão n. 071436/2012, expedida em 05/12/2012, pela municipalidade.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

Av.12 - ÓBITO: À vista da escritura mencionada na Av.7, **averba-se** o falecimento de **DEVAIR COCCI**, ocorrido em **26/11/2008**, no estado civil de

.- continua na ficha 03 -.



CNM: 111484.2.0020729-53

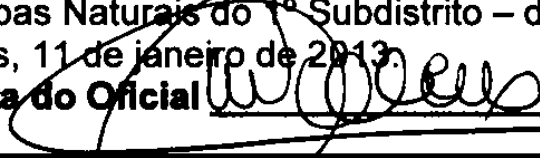
matrícula
20.729

folha
03

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013

casado com **VERA LUCIA WINKALER COCCI**, conforme comprova certidão de óbito expedida em 27/09/2012 (matrícula n. 122697.01.55.2008.4.00277.211.0153082-44) pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito – desta comarca.

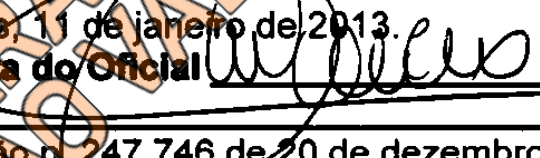
Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

R.13 – PARTILHA: Consta na escritura mencionada na Av.7, (inventário dos bens deixados pelo falecimento de **DEVAIR COCCI**, já qualificado), que o **IMÓVEL** objeto desta matrícula (avaliado em R\$39.141,95) foi **PARTILHADO** na seguinte proporção: **a) a parte ideal equivalente a metade 1/2 do imóvel à meeira VERA LUCIA WINKALER COCCI**, brasileira, viúva, do lar, RG. 9.160.021-2-SSP/SP, CPF/MF. 169.095.998-37; **b) a parte ideal equivalente a um quarto 1/4 do imóvel à herdeira ROSANGELA WINKALER COCCI**, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1960, do lar, RG. 13.751.063- SSP/SP, CPF/MF. 022.601.458-41; **c) a parte ideal equivalente a um quarto 1/4 do imóvel ao herdeiro DEVAIR COCCI JUNIOR**, brasileiro, do comércio, RG. 10.442.651-SSP/SP, CPF/MF. 050.670.348-74, casado desde 19/02/1994, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **CRISTINA MARIA DE ARAÚJO COCCI**, brasileira, do lar, RG. 12.838.313-SSP/SP, CPF/MF. 053.878.588-86, todos residentes na Rua Dr. Eloy Chaves, n. 293, apto. 32, Vila Sorocabana, Guarulhos-SP.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.746 de 20 de dezembro de 2012.

R.14 – TRANSMISSÃO INTER VIVOS – 1/4 PARTE IDEAL: Consta da escritura mencionada na Av.7, que **DEVAIR COCCI JUNIOR** casado com **CRISTINA MARIA DE ARAÚJO**, já qualificados, transmitiu a **parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel**, a título oneroso, no valor de **R\$9.785,48** (nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais, quarenta e oito centavos), para **GIOVANNA VICTÓRIA DE ARAÚJO COCCI**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1994, do comércio, RG. 38.308.228-6-SSP/SP, CPF/MF. 417.250.158-38, residente na Rua Dr. Eloy Chaves, n. 293, apto. 32, Vila Sorocabana, Guarulhos-SP.

Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

- continua no verso -

matrícula
20.729

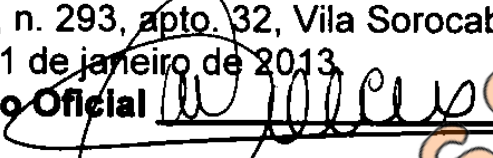
ficha
03

CNM: 111484.2.0020729-53

verso

Prenotação n. 247.747 de 20 de dezembro de 2012.

R.15 – DOAÇÃO – 50%: Pela escritura de 19/12/2012 (Livro 0864, fls. 210/212), do 1º Tabelião de Notas desta comarca, a condômina (**VERA LUCIA WINKALER COCCI**, já qualificada) **DOOU** a sua **parte ideal equivalente a 50%** do imóvel (ao qual atribuiu o valor de R\$13.047,31) na seguinte proporção: **1- a parte ideal equivalente a 25%** do imóvel a **ROSANGELA WINKALER COCCI**, brasileira, solteira, nascida em 10/12/1960, do lar, RG. 13.751.063- SSP/SP, CPF/MF. 022.601.458-41; e **2- a parte ideal equivalente a 25%** do imóvel a **GIOVANNA VICTÓRIA DE ARAÚJO COCCI**, brasileira, solteira, nascida em 02/08/1994, de comércio, RG. 38.308.228-6-SSP/SP, CPF/MF. 417.250.158-38, residentes na Rua Dr. Eloy Chaves, n. 293, apto. 32, Vila Sorocabana, Guarulhos-SP. Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 247.747 de 20 de dezembro de 2012.

R.16 – RESERVA DE USUFRUTO: A vista da escritura mencionada no R.15, a doadora (**VERA LUCIA WINKALER COCCI**, já qualificada) **RESERVOU** para si o **USUFRUTO VITALÍCIO** sobre 1/2 ideal do imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$6.523,66 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos). Guarulhos, 11 de janeiro de 2013.

Substituta do Oficial  **Mariselma Bispo de Oliveira.**

Prenotação n. 398.666, de 10 de outubro de 2023.

Av.17 – DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA - FALÊNCIA: Consta nos documentos que acompanharam o ofício expedido em 30/06/2023, pela 5ª Vara Cível desta Comarca, nos autos da ação de falência (proc. n.1016881-52.2017.8.26.0224), das pessoas jurídicas FLYPARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF n.01.693.566/0001-09, e COCCI ESTACIONAMENTOS E GARAGENS EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.00.098.701/0001-05, (sentença declaratória de falência proferida em 12/12/2017, que declarou o termo legal em 90 dias) que por decisão de 23/06/2021 foi desconsiderada a personalidade jurídica, estendendo os efeitos da falência aos sócios: Giovanna Victória de Araújo Cocci e Cristina Maria de Araújo Cocci.

Selo digital: 1114843E1000000067491323R

.- continua na ficha 04 -.

LIVRO Nº 2-REGISTRO GERAL

matrícula

20.729

ficha

04



CNM CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA

CNM: 111484.2.0020729-53

Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.398.608, de 10 de outubro de 2023.

Av.18 – ARRECADAÇÃO FALIMENTAR – METADE IDEAL (50%): Em cumprimento a ordem judicial mencionada na Av.17, averba-se que a parte ideal equivalente a 50% do imóvel (de propriedade da condômina Giovanna Victória de Araújo Cocci, já qualificada) foi arrecadada naqueles autos falimentares, e não poderá ser transferida a terceiros sem prévia autorização do juízo falimentar.

Selo digital: 1114843E1000000067491623L

Guarulhos, 26 de outubro de 2023.

Substituta do Oficial Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.sp.gov.br